

LEI Nº 1.994/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CONCEDE REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS DE TODOS OS
SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE
REVISÃO GERAL ANUAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ELTON LUIZ DAL MORO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, através de Revisão Geral Anual, no índice de 8,00 % (oito por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2013, tendo como base os vencimentos do mês de janeiro de 2013.

§ 1º - O reajuste concedido refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º - O reajuste concedido aos servidores do Município se aplica também aos contratos emergenciais e aos cargos, empregos e funções do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição de dotações, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto do Executivo Municipal, resultante da presente Revisão Geral.

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito suplementar a ser aberto de acordo com o artigo anterior, serão reduzidos, através da transposição de dotações, por Decreto Municipal.

Art. 4º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Elton Luiz Dal Moro,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário Municipal da Administração.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL**

**CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL
Revisão Geral de 8%**

**Exercício de 2013
Fevereiro**

Objetivo

Concessão de Revisão Geral Anual aos servidores Municipais de Paim Filho, a contar de fevereiro de 2013 no percentual de 8%.

Item	Cargos	Valor Despesa Mensal R\$
Concessão de Revisão Geral 2013		
01	Concessão de Revisão Geral Anual de 8% aos Servidores do Executivo Municipal de Paim Filho, a contar de fevereiro de 2013	28.550,00

**DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM
GASTOS COM PESSOAL**

FINALIDADE: Concessão de revisão geral anual aos servidores do Executivo Municipal de Paim Filho, no presente exercício de 2013, a contar de fevereiro.

Item	Cargos	Valor Despesa Mensal R\$
Concessão de Revisão Geral 2013		
01	Concessão de Revisão Geral Anual de 8% aos Servidores do Executivo Municipal de Paim Filho, a contar de fevereiro de 2013	28.550,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de concessão de revisão geral aos servidores do Município, no exercício de 2013

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2013	2014	2015
Gastos com a meta proposta	286.000,00	380.000,00	412.000,00
	286.000,00	380.000,00	412.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2013	2014	2015
Recursos próprios	205.920,00	273.600,00	296.640,00
Recursos vinculados	80.080,00	106.400,00	115.360,00
	286.000,00	380.000,00	412.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e através da criação de Créditos específicos.

Paim Filho - RS, 25 de fevereiro de 2013

Setor de pessoal

ANEXO I

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
	A	B	C	D	E
01	626,42	643,26	660,61	678,47	696,88
02	626,42	643,26	660,61	678,47	696,88
03	626,42	643,26	660,61	678,47	696,88
04	626,42	643,26	660,61	678,47	696,88
05	690,07	708,83	728,15	748,05	768,56
06	720,77	740,46	760,74	781,61	803,12
07	720,77	740,46	760,74	781,61	803,12
17A	890,37	915,12	940,64	966,92	993,98
08	917,03	942,61	968,94	996,08	1.024,01
09	987,19	1.014,88	1.043,36	1.072,72	1.102,96
10	1.141,05	1.173,33	1.206,60	1.240,85	1.276,12
11	1.294,94	1.331,84	1.369,86	1.409,01	1.449,32
12	1.448,69	1.490,20	1.532,97	1.577,01	1.622,39
13	1.887,11	1.941,77	1.998,08	2.056,09	2.115,83
14	2.158,17	2.220,96	2.285,64	2.352,27	2.420,90
15	3.510,16	3.613,52	3.719,98	3.829,63	3.942,58

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

III - FUNÇÕES GRATIFICADAS

- II -		- III -	
Cargos Provimento em Comissão		Funções Gratificadas	
PADRÃO	VALORES EM R\$	PADRÃO	VALORES EM R\$
01	628,51	01	237,00
02	628,51	02	308,31
03	782,29	03	379,46
04	936,12	04	450,71
05	1.243,91	05	593,16
06	1.397,66	06	664,35
07	1.510,32	07	698,32
08	2.279,46	08	1.053,55
09	2.569,06	09	1.195,77

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
1	758,16	778,96	800,37	822,45	845,18	868,57
2	827,49	850,37	873,93	898,21	923,21	948,96
3	896,83	921,79	947,49	973,97	1.001,25	1.029,34
4	966,16	993,20	1.021,05	1.049,74	1.079,29	1.109,72

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE EMPREGADOS (CLT)

Agente Comuniário de Saúde	R\$ 683,41
----------------------------	------------

Médico	R\$ 8.312,98
--------	--------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Elton Luiz Dal Moro,
Prefeito Municipal.